

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 15 de setembro de 2021

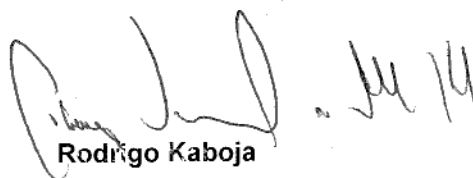
Ofício CM – 230/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLEM 073/2021

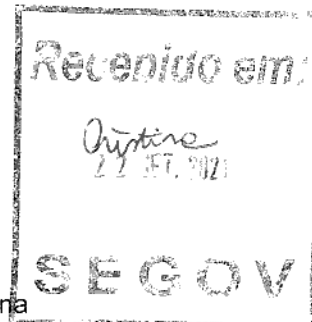
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, considerada a expressividade da matéria contida no PLEM 073/2021 encaminhado pelo Executivo Municipal, a complexidade que cerca a proposição e as dúvidas suscitadas na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, é o presente ofício para requerer à V.Exa. a disponibilização de informações sobre o projeto em questão, de modo especial o encaminhamento de maiores explicações acerca das noticiadas modificações a serem implementadas nas disposições da Lei Municipal nº 7.680/13.

Aproveitamos o ensejo para solicitar à V.Sa. a designação de servidor do corpo técnico dessa Secretaria para comparecer à reunião dessa Comissão Parlamentar, que ocorre todas as terças e quintas-feiras, às 13h00min, na Sala da Procuradoria da Câmara Municipal, a fim de prestar os esclarecimentos necessários em relação ao referido projeto de lei.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.


Rodrigo Kaboja

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis



Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis, Minas Gerais